



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO Nº 30/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

SUBSTITUI MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS - PREVI PORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições delineadas no artigo 3º da Lei Municipal nº 595/2012;

Considerando a imperiosa necessidade de proceder à substituição de um membro do Comitê indicado;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica substituído membro do Comitê de Investimentos dos recursos do PREVI PORTO, passando a constar a seguinte composição:

- I. Presidente:** Luiz Henrique Rauber, matrícula nº 11274-1
- II. Gerente de Investimentos:** Ailton Cezar Gonçalves, matrícula nº 11554-1
- III. Assessores Executivos:** Doracy Ferreira dos Santos, matrícula nº 551-1
Moisés Cardoso de Oliveira, matrícula nº 758-1
José Renato Martins, matrícula nº 1025-1

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, 31 de agosto de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal